



SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e
Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Publicação no D. O. E.
n. 30.949 p. 4
de: 22/09/06
Annelis

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 037/2006**

REFERENDA a Portaria N. 066/2006, de 16 de agosto de 2006, do Diretor-Presidente da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 066/2006, de 16 de agosto de 2006, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO o pleito da Procuradora do Estado – Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos, indicando a jurista Zélia Luiza Pierdoná em substituição ao jurista Sérgio Ferraz;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 066/2006, de 16 de agosto de 2006, do Diretor-Presidente da FAPEAM, referente à concessão de **2 (duas) passagens aéreas** para o trecho **SÃO PAULO/MANAUAS/SÃO PAULO**, a fim de que os juristas **DIÓGENES GASPARINI** e **ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ** profiram palestras durante o **III Seminário Amazonense de Direito Público**, previsto para os dias **5 e 6 de outubro de 2006**, em Manaus.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2006.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente